



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

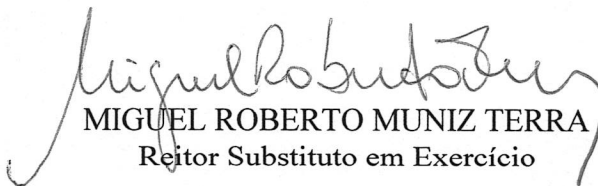
**Portaria nº. 0134/DGP/REITORIA de 25 de janeiro de 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.000323/2017-13,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, à servidora **HAYLA THAMI LAGE**, Matrícula SIAPE nº. **1806957**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D Nível 401 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelos períodos de 27 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2021;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto em Exercício